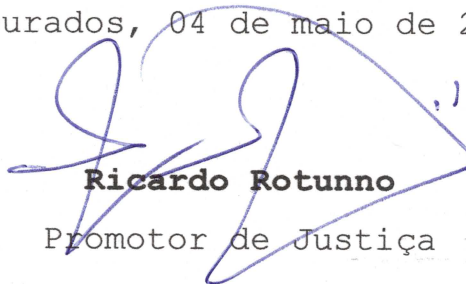


ATESTADO DE REGULARIDADE

Pelo presente, com fundamento nos artigos 62 a 69 do Código Civil, nos artigos 1.199 a 1.204 do Código de Processo Civil, no artigo 28, inciso I da Resolução n. 003/2006-PGJ, de 07 de abril de 2006 e no Relatório Contábil n. 43/DAEX/CORTEC-PGJ/2018, do DAEX - Departamento Especial de Apoio às Atividades de Execução do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVO** as contas da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNAEPE**, referente ao exercício financeiro do **ano-base de 2013**.

Para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, expediu-se o presente Atestado de Regularidade, o qual vai assinado pelo Promotor de Justiça das Fundações (16ª Promotoria de Justiça de Dourados).

Dourados, 04 de maio de 2018.



Ricardo Rotunno
Promotor de Justiça